



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.516

De 24 de agosto de 2011

Autógrafo nº 161/11 – Projeto de Lei nº 139/11

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de agosto de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para atender despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e obrigações patronais, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|-------------------------------|--|-----|-----------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 02.13.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3190.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 33.000,00 |
| 3190.13 | Obrigações Patronais | R\$ | 23.000,00 |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 15 | Urbanismo | | |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | |
| 15.452.0140 | Eficientização das Atividades Administrativas da Secretaria de Serviços Públicos | | |
| 15.452.0140.2.006 | Manutenção das Atividades | R\$ | 56.000,00 |

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

| | | | |
|----------------------------|---|-----|-----------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 02.13.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3190.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 33.000,00 |
| 3190.13 | Obrigações Patronais | R\$ | 23.000,00 |

17136 09/09/2011 084221 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
|-------------------------------|---|-----|-----------|
| 18 | Gestão Ambiental | | |
| 18.541 | Preservação e Conservação Ambiental | | |
| 18.541.0095 | Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e Arborização | | |
| 18.541.0095.2.100 | Serviços de Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e Arborização Urbana | R\$ | 56.000,00 |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 7.280, de 12 de julho de 2010, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2.011 e na Lei nº 7.105, de 01 de outubro de 2.009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.010/2.013.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 032.304/2011 - ("PC").